



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 257ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 257ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros José Valdenor Queiroz Junior, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Maércia Correia de Mello, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausentes justificadamente os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves e Alexandre Fernandes Gonçalves. **I – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.5038.0057145/2024-10.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Inquérito Administrativo Disciplinar*. Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pelo recebimento da Súmula de Acusação e instauração de Processo Administrativo Disciplinar. O Conselho indicou a Comissão Processante composta pelos seguintes membros: Procurador de Justiça José Eduardo Barbosa (Presidente) e pelas Promotoras de Justiça Cleonice Resende Varalda e Vyviany Nascimento Gulart. **2. Processo nº 19.04.4657.0139528/2025-62.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Procedimento de remoção compulsória por interesse público*. Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. Discussão: Após a leitura do Relatório, foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça Interessado para sustentação oral, pelo prazo regimental. Em seguida, a Relatora fez leitura do voto. A Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza declarou-se impedida. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora e referendou a medida cautelar a fim de que o Promotor de Justiça Interessado exerça suas atribuições exclusivamente em regime de trabalho remoto até a decisão final no procedimento de remoção compulsória, nos termos do voto. **II – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** Sem manifestações. O Presidente do Conselho Superior lembrou que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 6 a 10 de julho de 2026, e que a próxima sessão ordinária do Colegiado ocorrerá no dia 24 de julho de 2026, sexta-feira, às 9h. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça**

**TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO**, Secretário do Conselho Superior, em 31/07/2026, às 12:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/07/2026, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3956981** e o código CRC **31576891**.